



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná
Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

Decreto Nº 009/2013

Data de 26 de Fevereiro de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

JAMIL PECH PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº. 901/2013 de 31 de Janeiro de 2013.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.437,49 (cinquenta mil quatrocentos trinta sete reais e quarenta nove centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0205	Secretaria de Transportes	Obras
	Urbanismo	
2678201082.026	Conservação Estradas Vicinais	
33909302.00.00.3748	Restituições	50.437,49
T o t a l		50.437,49

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, o Superávit Financeiro da Fonte, apurado em 31/12/2012.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 26 de Fevereiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.